

LEI MUNICIPAL N°. 3.510, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial suplementar no valor de R\$ 98.290,78 (noventa e oito mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos), inclui do PPA-2014/2017, na LDO-2016, na LOA-2016, aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial suplementar com seguinte classificação orçamentária:

05 – Secretaria de Obras e Viação	
01 – Secretaria de Obras e Viação	
2.030 – Manutenção do Sistema Viário Urbano	
4.4.90.51.00.00.00.1116-484 – Obras e instalações	
.....	R\$ 98.290,78

Total da abertura do Crédito Especial.....R\$ 98.290,78

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial suplementar de que trata o *caput* deste artigo, no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2016.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial suplementar de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

I - A previsão de excesso de arrecadação no corrente exercício, no valor de R\$ 36.153,22 (trinta e seis mil cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), provenientes da Lei Municipal nº 3.455, de 22 de dezembro de 2015.

II - O superávit financeiro no valor de R\$ 62.137,56 (sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), oriundos da Lei Municipal nº 3.455, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de junho de 2016.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Publicado em **28 de junho de 2016**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **28/06/2016 a 28/07/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais